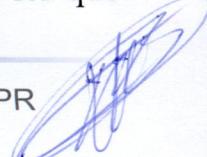


**ATA Nº.022/2015****18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 15-06-2.015**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15-06-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (18^a) décima oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.021/2015 pertinente a (17^a) décima sétima sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de junho de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM Nº.008/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.011/2015** que “cria no Município de Guaíra, O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, e dá outras providências” e **MENSAGEM Nº.009/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.012/2015** que “aprova o Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito dos mesmos. **OF/GP/NR/374/2015** do Executivo Municipal, prestando informações requisitadas através do Requerimento nº.011/2015 referente a priorização para limpeza em bairros; **OF/GP/NR/385/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.938/2015, devidamente publicada nos órgãos de imprensa oficial do município; **Comunicado nº.136358** do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; **Ofício s/nº.** do Deputado Federal – MG – Eros Biondini, solicitando a adoção de providências para que não seja incluída qualquer menção aos termos “Gênero e Orientação Sexual”, na lei que





vier a estabelecer o Plano Municipal de Educação, bem como nas metas. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.045/2015** do vereador **Almir Bueno**, com coautoria dos demais integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal para que encaminhe ao Conselho/Comitê do Fundo de Saneamento Básico, para que determinem que o recurso repassado pela Sanepar seja também direcionado para a aquisição de caixas de dejetos (gordura) ou materiais diversos para adequações e para posterior apoio (doação) para a comunidade da Vila Alta, através de análise e parecer para serem instaladas nas casas dos moradores que ainda não se adequaram às normas técnicas determinadas pela Sanepar, bem como diálogo, parceria e organização de treinamento da mão de obra para a devida instalação já sugerida e ofertada pela Sanepar gratuitamente aos moradores que não tem condições de fazê-lo sem comprometimento de sua renda. **INDICAÇÃO Nº.052/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam construídos pontos de espera (abrigos) para as pessoas que usam o transporte da saúde e que esperam os veículos para seguir viagem para tratamento fora do nosso município. **INDICAÇÃO Nº.053/2015** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, ao setor competente, que sejam feitas as reservas de vagas de estacionamento para deficientes físicos, ambulância, bem como a reserva de áreas para embarque e desembarque dos mesmos nas Igrejas Congregação Cristã no Brasil, do município de Guaíra, nos seguintes endereços: Avenida Almirante Tamandaré, 1726 – Centro, Rua Maria das Graças Moraes, 455 - Parque Anhembi, Avenida Brasil 305, - Vila Eletrosul, Rua Lois Francescon, 663 - Parque Hortência, Estrada sentido Dr. Oliveira Castro, s/n, km 08 - Cruzeirinho, Avenida Benedita Rodrigues Camarini, s/n - Dr. Oliveira Castro e Rua Progresso s/n, Distrito de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.054/2015** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de uma ATI – Academia da Terceira Idade, em frente ao Centro estadual de Educação Básica Valdir Fernandes – CEEBJA, pois a mesma atenderá aos alunos e professores do colégio para atividades, atendendo também bairros vizinhos como vila Malvinas e Outros. **REQUERIMENTO Nº.015/2015** de autoria do vereador **Almir Bueno** e coautoria dos demais vereadores desta Casa Legislativa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de ofício ao Diretor Geral do DNIT, Sr. Valter Casemiro Silveira, com cópia ao Diretor Geral do DNIT no Paraná, Sr. Nelson Leal Junior, e aos Deputados Federais Zeca Dirceu, Osmar Serraglio, Dilceu Sperafico, Alfredo Kaefer, Giacobo, Enio Verri, Valdir Rossoni e João Arruda, que obtiveram votos no Município de Guaíra/PR, bem como aos senadores Roberto Requião, Gleisi Hoffmann e Álvaro Dias, solicitando apoio a



fim de evitar a estadualização das Rodovias Federais BR-163 e BR-272, que deverão ser devolvidas ao Governo do Estado do Paraná em 31 de dezembro do corrente ano. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da palavra. Ao fazer uso da tribuna o vereador **Almir Bueno**, solicitou para que fosse registrado nos anais desta Casa **Votos de Pesar** pelo falecimento da senhora **Rosa Ilhéus**, Moradora na Vila Eletrosul, suplente de vereador do município de Guaíra e comerciante naquela localidade, ocorrido no dia 11 de junho de 2.015, e sempre esteve envolvida nas causas sociais do nosso município. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.011/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.009/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.009/2015 do Executivo Municipal, que “**dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.106 e dá outras providências**”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o PROJETO DE LEI Nº.009/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1º) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Almir Bueno e Valberto paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº.009/2015 do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016 e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram em análise nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venha a ser apresentada ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 22 / 06 /2015


PRESIDENTE



INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Não MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Não MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____